



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

EDITAL PR/AP Nº 09, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

Os Presidentes das Comissões Especiais do 14º e 15º Processos Seletivos de Estagiários, criadas pelas Portarias PR/AP n. 43, de 24 de maio de 2013, e 48, de 06 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no subitem 3.1.1 dos Editais PR/AP n. 02, de 03 de junho de 2013, e 04, de 17 de junho de 2013, publicados no site da Procuradoria da República no Amapá, resolvem:

I – **Informar** que o prazo de expedição do laudo médico, mencionado no subitem 3.1.1., não é exigido às pessoas com deficiência permanente.

II - Ficam ratificados os demais itens dos Editais PR/AP n. 02, de 03 de junho de 2013, e 04, de 17 de junho de 2013.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2013.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Presidente da Comissão Especial
14º Processo Seletivo de Estagiários

MARCOS EVANDRO SOARES VIANA

Presidente da Comissão Especial
15º Processo Seletivo de Estagiários